

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 65/2015 de 15 de Janeiro de 2015**

---

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 1845/2013, de 21 de outubro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 203, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Cotaçor – Construções Santos dos Açores, S.A., Empresa Privada, Número de Identificação Fiscal 512 002 959, com sede na Rua da Esperança, n.º 28, concelho de Angra do Heroísmo, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário L, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a não manutenção do nível de emprego, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2013, de 20 de dezembro.

17 de dezembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.